

TERMO DE ADITAMENTO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/11 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A PROPRIETÁRIA SRA. MARIAVALÉRIA MARINS COM BASE NA DISPENSA Nº 018/2011.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 078/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e do outro lado a **Maria Valéria Marins**, portadora do CPF n.º. 589.801.216-87 e do Registro Geral MG-3.457.541, residente à quadra SHCGN 709, Bloco B, casa 12, bairro Asa Norte, Cidade Brasília, Estado Distrito Federal, CEP 70.750-702, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as Cláusulas Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

CLÁUSULA QUARTA:

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dez de junho de dois mil e dezanove – 10/06/2019, findando em nove de junho de dois mil e vinte – 09/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 16 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MARIA VALÉRIA MARINS
LOCADOR

VISTO PROJU: